



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 20 de agosto de 2024.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente convocou a todos os presentes a ficarem de pé, em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Ofício nº 090/2024 de 12 de agosto de 2024, que encaminha em anexo, a Senhora Presidente e Senhores(as) Vereadores(as), o Projeto de Lei nº 014/2024, para apreciação em caráter de urgência/urgentíssima que trata da autorização Legislação, para abertura de créditos especiais à Lei Orçamentária Anual do Município de Ipueira/RN. – Exercício de 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023; Justificativa- Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse Crédito Especial no valor de R\$ 37.255,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), destinados a ocorrer com as despesas de execução da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, para Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB com suas respectivas fontes de recursos, para ações de apoio financeiro para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; Projeto Lei Nº 014/2024 de 12 de agosto de 2024, que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2024, Lei Nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências, todas de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva. Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 014/2024 do Executivo Municipal, que Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual- Exercício 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências, de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Moção de Parabéns Nº 033/2024 de 20 de agosto de 2024, que apresenta moção de parabéns a toda equipe que trabalhou na organização da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em nome do Secretário Romário; Moção de Parabéns Nº 034/2024 de 20 de agosto de 2024, que apresenta moção de parabéns à Ana Maria Azevedo, por todo empenho, dedicação e organização com o camarim dos artistas, bem como com a festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 2024, ambas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou desejando a todos um excelente período, que ocorram nesta casa discursões importantes para Ipueira e que seja também o melhor para o nosso povo; em seguida parabenizou toda a equipe da Igreja, toda a equipe da

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 20 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

limpeza, todos que fazem a Prefeitura Municipal e que estiveram envolvidos na realização da nossa festa, disse que tivemos uma festa belíssima e grandiosa, e que nada disso seria possível se não tivesse o empenho e a dedicação de todos, em nome de Romário e Ana Maria o edil parabenizou todos que estiveram nessa luta, juntamente com a Igreja para que a nossa festa acontecesse de fato e que fosse muito grandiosa. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa, a vereadora Nilmara de Assis, que iniciou falando da felicidade de termos realizado uma grande festa, com a participação popular, com a participação da Igreja, toda organização e empenho da Gestão Municipal, que se dedicou como sempre fez em todos esses anos para entregar um resultado que fosse satisfatório para toda a população e visitantes, disse que esse é um momento que beneficia a economia local, que isso é uma poupança para os nossos comerciantes, para na frente servir de capital de giro; parabenizou mais uma vez a Gestão e toda a sua equipe. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra sessão para o dia 27 de agosto de 2024, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, \_\_\_\_\_ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---